

D.O.E., Sec. M. São Paulo, 98 (197), quarta-feira, 15 out. 1986

mesmo se referem ficaram, a partir de 1/3/86, enquadradas na seguinte conformidade:

CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA-SQF-I-EV-3-T-1:

JULIA MATSUMURA, RG 4 156 831, no padrão 22-A; CLEONICE DA SILVA PEREIRA DI LORENZO, RG 12 418 335, no padrão 20-A.

no título em nome de MARIA LUCIA RIRAS SAM-PAIO, RG 1 541 720, Chefe de Seção Técnica-SQF-I-EV-3-T-1, que nos termos do artº 59 da LC 467/86, publicada no D.O. de 3/7/86, o cargo a que o mesmo se refere, ficou, a partir de 1/3/86, enquadrado no padrão 28-B.

no título em nome de ANA DE OLIVEIRA SANTOS, RG 4 299 115, Bibliotecário Chefe do SQF-I-EV-3-T-1, que nos termos do artº 59 da LC 467/86, publicada no D.O. de 3/7/86, a função de serviço público a que o mesmo se refere ficou enquadrada a partir de 1/3/86, no padrão 24-B.

no título em nome de TOHRU TAKAHASHI, RG nº. 1 698 055, Diretor Técnico (Serviço Nível I), do SQF-I-EV-4-T-1, que nos termos do artº 69 da LC 467/86, publicada no D.O. de 3/7/86, a função de serviço público a que o mesmo se refere, ficou, a partir de 1/3/86, enquadrada no padrão 31-A.

no título em nome de TOHRU TAKAHASHI, RG. nº. 1 698 055, Diretor Técnico (Serviço Nível I), que nos termos do artº 69 da LC 435/85, publicada no D.O. de 24/12/85, a função de serviço público a que o mesmo se refere, ficou, a partir de 1/1/86, enquadrada no padrão 29-A.

no título em nome de TOHRU TAKAHASHI, RG. nº. 1 698 055, Agente do Serviço Civil Nível IV, do SQF-I-EV-4-T-1, que nos termos do artº 69 da LC 467/86, publicada no D.O. de 3/7/86, a função a que o mesmo se refere, ficou a partir de 1/3/86, enquadrada no padrão 31-A.

no título em nome de TOHRU TAKAHASHI, RG nº. 1 698 055, Agente do Serviço Civil Nível IV, do SQF-I-EV-4-T-1, que nos termos do artº 69 da LC 435/85, publicada no D.O. de 24/12/85, a função a que o mesmo se refere, ficou a partir de 1/1/86, enquadrada no padrão 29-A.

no título em nome de ROBERTO DE OLIVEIRA, RG. 9 444 361, Encarregado de Setor (Administração Geral) que, nos termos do artº 3º, da LC. 467/86, a função a que o mesmo se refere, fica enquadrada no padrão 13-A, EV-2 - T-1., a partir de 1/3/86.

Enquadrando:

nos termos dos artºs. 91,94 e 95 da LC.180/78, a função-atividade de ROBERTO DE OLIVEIRA, RG. 9.444.361, Escriturário, no padrão 17-A, T-1., a partir de 22/1/80, ficando em consequência retificadas as apostilas publicadas nos Ds.Os. de 30/5/81; 23/4/83; 27/9/83; e 21/3/85 e CANCELADA a apostila publicada no D.O. de 29/7/83, para constar:

T-1.: no padrão 18-A, a partir de 1/12/80 (evol.func.);

EV-1 - T-1.:

no padrão 10-A, a partir de 1/3/81 (Enqtº-LC. 247/81); no padrão 11-A, a partir de 1/11/82 (evol.func.);

EV-2 - T-1.:

no padrão 6-A, a partir de 1/1/83 (Enqtº-LC. 318/83). Encarregado de Setor - SQF-I); no padrão 8-A, a partir de 1/1/85 (Enqtº-LC. 365/84).

nos termos dos artºs. 91,94 e 95 da LC. 180/78, a função de ROBERTO DE OLIVEIRA, RG. 9 444 361, Encarregado de Setor, no padrão 9-A, EV-2 - T-1., a partir de 3/2/85, ficando em consequência retificadas as apostilas publicadas nos Ds.Os. de 27/9/83 e de 8/11/85, para constar:

EV-2 - T-1.:

no padrão 10-A, a partir de 1/7/85 (Enqtº-LC. 404/85); no padrão 11-A, a partir de 8/11/85 (evol.func.);

nos termos dos artºs 91,94 e 95 da LC 180/78 as funções-atividades dos servidores a seguir relacionados

MARCIA MARINHO DE SOUZA, RG 15 676 883, Escriturário-SQF-I EV-1-T-1, no padrão 12-A, a partir de 30/6/86;

EVANDRO DA CONCEIÇÃO, RG 11 896 605, Contínuo Porteiro, SQF-I-EV-1-T-1, no padrão 7-A, a partir de 12/7/86.

RETIFICAÇÕES

Nas apostilas da Diretora publicadas no D.O. de 9/10/86, em nome da Bela. FERNANDA DIAS MENEZES DE ALMEIDA, RG. 2 762 896, onde se lê:-

"...na ref. 10, a partir de 1/7/86 (Enqtº-LC. 404/85)..."

leia-se:-

"...na ref. 10, a partir de 1/7/85 (Enqtº-LC. 404/85)..."

Nas apostilas da Diretora publicadas no D.O. de 26/7/86 em nome dos Béis. VERA LÚGIA FERNANDES LENCASRE, RG. 1 068 683 e JOÃO CUSTÓDIO RODRIGUES, RG. 2 702 426, onde se lê:-

"...DECLARANDO, nos termos do artº 130, da LC. 478/86..."

leia-se:-

"...DECLARANDO, nos termos do artº 132, da LC. 478/86..."

Nas apostilas da Diretora publicadas no D.O. de 30/7/86, em nome dos Béis:-

- LORYS PISANI, RG. 108 329;

- SHIRLEY DE LIMA, RG. 3 881 279;

- JOSE LUIZ PIMENTEL NUTKE, RG. 3 450 939;

- MARIA THEREZA ALMADA, RG. 1 966 059;

- ANDRÉ RODRIGUES SARMENTO FILHO, RG. 6 448 384;

- NELSON DE OLIVEIRA PINTO, RG. 1 184 631;

- MARIA HELENA DE OLIVEIRA PINTO, RG. 3 054 011;

- ANTONIO DOCEMA, RG. 1 909 487,

onde se lê:-

"...DECLARANDO, nos termos do artº 130, da LC. 478/86..."

leia-se:-

"...DECLARANDO, nos termos do artº 132, da LC. 478/86..."

Nas apostilas da Diretora publicadas no D.O. de 1/8/86 em nome dos Béis:-

- MARIA DE LOURDES CARVALHO REIS DE TOLEDO LEITE, RG. 2 462 599;

- JOSE OSCAR ASTOLFI, RG. 4 802 954;

- MASSAO SIMONAKA, RG. 2 726 058;

- JORGE DE AZEVEDO CHAVES, RG. 1 601 717;

onde se lê:-

"...DECLARANDO, nos termos do artº 130, da LC. 478/86..."

leia-se:-

"...DECLARANDO, nos termos do artº 132, da LC. 478/86..."

Nas apostilas da Diretora publicadas no D.O. de 2/8/86 em nome dos Béis:-

- EDGARD SILVA ROSA, RG. 8 285 437;

- HEITOR GAYER, RG. 3 317 019;

- ISABEL SATSICO ISA, RG. 5 740 842;

- PAULO ROBERTO MOTA FERREIRA, RG. 9 252 472;

- IVAN DE CASTRO DUARTE MARTINS, RG. 6 214 133;

- JOÃO ANTONIO PUCINELLI, RG. 7 455 730;

- JOSE PIRES DA CUNHA, RG. 3 822 818;

- VANDERLI VOLPINI ROCHA, RG. 3 825 731;

- MÉRICA LUCENA DE OLIVEIRA MALAVAZZI, RG. 2 841 407;

Na apostila da Diretora publicada no D.O. de 6/8/86 em nome do Bel. AIRTON FRANCISCO NARDOSZI, RG. 1 601 172 onde se lê:-

"...DECLARANDO, nos termos do artº 130, da LC. 478/86..."

leia-se:-

"...DECLARANDO, nos termos do artº 132, da LC. 478/86..."

Na apostila da Diretora publicada no D.O. de 8/8/86 em nome da Bela. LYGIA SARMENTO GARCIA, RG. 6 962 146, onde se lê:-

"...DECLARANDO, nos termos do artº 130, da LC. 478/86..."

leia-se:-

"...DECLARANDO, nos termos do artº 132, da LC. 478/86..."

Nas apostilas da Diretora publicadas no D.O. de 14/10/86 em nome da Bela. MARILIA PERDOS DE MORAES E SOUZA, RG. 2 101 247, por ter sido omitido, leia-se:-

"...e CANCELADAS as apostilas publicadas no D.O. de 11/7/86..."

Na apostila da Diretora publicada no D.O. de 14/10/86 em nome do Bel. JOAO DA MATA CORRÊA LIMA, RG. 1 136 430, por ter sido omitido, leia-se:-

"...e CANCELADA a apostila publicada no D.O. de 21/4/82..."

"...fazendo jus à vantagem pessoal de Cr\$ 9,59, a partir de 1/3/78..."

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO**PORTARIAS DO COORDENADOR SUBSTITUTO**

de 10.10.86

classificando a função-atividade de Guarda de Presídios do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. JOSÉ AUGUSTO LOURENDO NETO, RG. 11.178.182-6, na Penitenciária do Estado.

classificando a função-atividade de Guarda de Presídios do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. GILSON DA SILVA, RG. 14.924.216, na Cadeia Pública do Hipódromo.

de 13.10.86

classificando junto ao Presídio de Sorocaba, as funções-atividades de Guardas de Presídios do SQF-II-QSJ, preenchidas pelos servidores abaixo relacionados, admitidos nos termos da Resolução S.J. de 30.09, publicada a 01.10.86:

ARTHUR AUGUSTO RIBEIRO DA SILVA - RG. 17.503.621
JAMIL LAZARO APARECIDO MARTINS - RG. 15.936.762
ITAMAR HERCULANO DE HOLANDA - RG. 17.703.860
JOSIAS ISAC MARTINS - RG. 10.339.821
DAVI BRANDINO DOS SANTOS - RG. 9.418.172

declara classificado, a partir de 04.10.86, a função-atividade de Escriturário do SQF-II-QSJ, preenchida pela Sra. MARIA LUIZA FUNCIA CAPUANI, RG. 5.394.609, na Divisão de Administração.

de 14.10.86

Classificando

a função-atividade de Guarda de Presídios do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. CARLOS JOSÉ DE ALMEIDA, R.G. 11.029.384, no Centro de Observação Criminológica.

a função-atividade de Guarda de Presídios do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. CHARLES ALVES DA SILVA, R.G. 12.100.221, na Cadeia Pública do Hipódromo.

a função-atividade de Guarda de Presídios do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. MARCO ANTONIO MENDONÇA, R.G. 17.096.599, na Cadeia Pública do Hipódromo.

a função-atividade de Guarda de Presídios do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. JOSÉ TEIXEIRA LIMA, R.G. 14.477.009, na Penitenciária de Franco da Rocha

RETIFICAÇÃO

Na Portaria do Coordenador de OJ, publicada no Diário Oficial de 10.01.86, em nome do Sr. JOSÉ WILSON DE LIMA, RG. 5.232.051, onde se lê: a partir de 09.01.86; leia-se: a partir de 02.08.82.

APOSTILA DO COORDENADOR SUBSTITUTO

de 09.10.86

DECLARANDO: no título de admissão do Sr. JOSÉ LUIZ AREUDA, RG. 20.449.500, Guarda de Presídios admitido nos termos da Resolução S.J. publicada no Diário Oficial de 26.07.86, que o nome e o R.G. corretos do interessado são: JOSÉ LUIZ AREUDA, RG. 20.449.509 e não como consta em.

DESPACHOS DO COORDENADOR SUBSTITUTO

de 10.10.86

Concedo à Bela ELISABETE MARQUES BARBIERI, R.G. 4.531.468, Diretor Técnico (Divisão Nível II), classificada na Penitenciária Feminina "Santa Maria Eufrasia Pelletier" da Trumbé, 120 (cento e vinte) dias de licença gestante, nos termos do artigo 217, inciso II, letra "f", do Decreto n. 13.412/79.

Concedo à Sra. ANTONIA MENDES CAVALHEIRO, R.G. 8.020.361, Técnico de Administração, do SQF-III-QSJ, atualmente afastada junto ao Departamento Regional de Saúde de Marília, da Secretaria da Saúde, 120 (cento e vinte) dias de licença gestante, nos termos do artigo 217, inciso II, letra "f", do Decreto n. 13.412/79.

CENTRO DE OBSERVAÇÃO CRIMINOLÓGICA

Despacho da Diretora Geral, de 10.10.1986

CONCEDENDO:

Com fundamento no art. 121, da Lei 10.261/68, do Decreto nº 10.135, e.o. o art. 18, da Lei 500/74, Horário de Estudante, de 2ª a 6ª feira, aos funcionários abaixo relacionados:

AIRTON FRANCISCO ALVES - R.G. 12.804.033 - Guarda de Presídios, a partir de 02.10.1986 e

WILLIAN APARECIDO DOS SANTOS - R.G. 11.107.660 - Guarda de Presídios, a partir desta data.

Portaria do Diretor do Serviço de Administração, de 10.10.1986

CONCEDENDO APOSENTADORIA:

Nos termos do artigo 222, item III, da Lei 10.261/68, ao funcionário WALDOMIRO LÉO NASCIMENTO, R.G. 01.305.434, Guarda de Presídios, Extranumerário-Mensalista, do SQF-II-QSJ, Padrão 15-A (E.V.1, T-1.), da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazem do jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens do artigo 45, da L.C. 207/79, com nova redação dada pelo artigo 19, da Lei Complementar nº 473/86, do artigo 130, da Lei 10.261/68, conforme consta do Processo C.O.C. nº 143/86.

RELAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARREGATURA ORGANIZADA DE ACORDO COM O ART. 80 DO R.G.S., COMBINADO COM O ART. 80 DA L.C. 180/78, COM A INDICAÇÃO APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS; NOME - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO OU CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

**GRUPO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA**

007 - SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO - Bibliotecário-Chefe - Maria Teresa Moreira da Costa - RG. 4.455.374 - Padrão 25-A - EV-3 - Tab. I - SQF-I-QSJ - 1º) Walkiria Prodóximo - RG. 4.291.554 - Bibliotecário - Padrão 21-B - EV-3 - Tab. I - SQF-II-QSJ - 2º) Claudete Manoel dos Santos - RG. 8.068.850 - Oficial de Administração - Padrão 18-A - EV-1 Tab. I - SQF-II-QSJ - Decreto 13.412/79 - válido a partir de 01.10.86.

008 - SEÇÃO DE BIBLIOTECA - Bibliotecário-Chefe - Irana YASSUKO UTHARA - RG. 7.829.837 - Padrão 24-A - EV-3 - Tab. I - SQF-II-QSJ - 1º) Claudete Manoel dos Santos - RG. 8.068.850 - Oficial de Administração - Padrão 18-A - EV-1 - Tab. I - SQF-II-QSJ - Decreto 13.412/79 - válido a partir de 01.10.86.

PENITENCIÁRIA DE FRANCO DA ROCHA
PORTARIA DO DIRETOR GERAL, de 06.10.86

CONCEDENDO: Nos termos dos artigos 1º e 2º, da Lei Complementar nº 315, Adicional de Periculosidade na base de 30% sobre o valor do padrão em que se encontra enquadrado nas respectivas Tabela e Escala de Vencimentos, o seguinte servidor:

A partir de 14/05/86:
ELIAS PLACIDO LISBOA SOBRINHO - RG. 19.450.855

PORTARIA DO DIRETOR GERAL, de 10.10.86

DISPENSANDO: Nos termos do artigo 59, § 1º, nº 1, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1.978:

A partir de 15 de setembro de 1.986, o Sr. MARIO ROBERTO ROCHA NOVELLER, RG. 7.761.783, da função-atividade de Guarda de Presídios, padrão 11-A, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

A partir de 07 de Outubro de 1.986, a Srtª ANETE BARBÉRIO, RG. 11.161.860, da função-atividade de Guarda de Presídios, padrão 11-A, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

Promoção Social

Secretário
Carlos Alfredo de Souza Queiróz

GABINETE DO SECRETÁRIO**CENTRO DE RECURSOS HUMANOS**

Apostila do Diretor, de 14-10-86

DECLARANDO, que à vista do disposto no artigo 19, inciso I, e § 3º, da L.C. nº 406 de 17.07.85, fica incorporada a partir de 23 de setembro de 1986, para todos os efeitos legais, como vantagens pecuniárias, independentemente da remuneração, nos seu patrimônio de MARIA PINTO, R.G. nº 1.540.071, Servente, do SQF-III, a Gratificação de Representação, referente a função de Auxiliar, correspondente a 10% do valor do padrão 21-A da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, da Lei Complementar nº 247, de 06.04.81, cujo valor evoluirá de acordo com o da gratificação que lhe deu origem, arbitra da nos termos do inciso III, do artigo 135, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968

EQUIPE TÉCNICA DE PROMOÇÃO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL

QUADRO DEMONSTRATIVO DO DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL POR GRUPO DE CLASSES COM REGISTRO DAS QUANTIDADES GLOBAIS DOS CONCEITOS AVALIATÓRIOS PIGADOS À SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL.

TOTAL DE FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA

Grupo de Classes	Total de Funcionários e Servidores	Conceitos Atribuídos Compulsoriamente		
		MB (20%)	B (60%)	R (20%)
G-1	690	138	414	138
G-2	301	60	181	60
G-3	253	51	152	50
G-4	87	17	53	17
G-5	342	68	206	68
G-6	153	31	92	30
G-7	65	13	39	13
G-8	85	17	51	17
G-9	16	3	10	3
TOTAL	1.992	398	1.198	396

Publicado novamente por ter saído com incorreção no D.O. de 30.08.86

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios por grupo de classes, efetuada pelo Centro de Recursos Humanos, às Unidades Administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferidas e aprovadas:

Totais de funcionários e servidores: G-1 - 4; MB- 1; B- 3; G-2-12; MB- 2; B- 10; G-3 - 4; B- 4; G-5- 6; MB- 1; B- 5; G-7- 3; MB- 1; B- 2; G-8- 4; MB- 1; B- 1; R- 2; G-6 - 5; B- 5

Funcionários e servidores diretamente subordinados

G-1 - 1 MB- - B- 1 R- -
G-5 - 2 MB- - B- 2 R- -
G-6 - 1 MB- - B- 1 R- -
G-7 - 2 MB- - B- 2 R- -
G-8 - 4 MB- 1 B- 1 R- 2

Seção de Expediente

G-2 - 3 MB- - B- 3 R- -

Equipe Técnica de Promoção e Evolução Funcional

G-2 - 1 MB- 1 B- - R- -
G-5 - 1 MB- - B- 1 R- -

Serviço de Cadastro, Frequência e Expediente de Pessoal

G-1 - 2 MB- 1 B- 1 R- -
G-2 - 6 MB- 1 B- 5 R- -
G-5 - 3 MB- 1 B- 2 R- -

Equipe de Assistência Técnica

G-2 - 1 MB- - B- 1 R- -
G-3 - 1 MB- - B- 1 R- -
G-6 - 1 MB- - B- 1 R- -
G-7 - 1 MB- 1 B- - R- -

Grupo de Treinamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos

G-1 - 1 MB- - B- 1 R- -
G-2 - 1 MB- - B- 1 R- -
G-3 - 3 MB- - B- 3 R- -
G-6 - 3 MB- - B- 3 R- -